

em ata a sua grande satisfação e honra de estar fazendo parte deste Conselho do Patrimônio e que o Paraná é um exemplo por possuir o mais antigo e um dos mais eficientes órgãos estaduais na política de preservação, além de ter uma integração rara com o órgão federal de preservação de patrimônio - IPHAN - com convivência muito profíua. Não havendo mais nada para tratar, a palavra foi deixada livre e não tendo qualquer nova intervenção, encerrou-se a reunião, e eu, Maria Lúiza Marques Dias, fui a presente atá, qui será assinada por mim e pelos conselheiros presentes." (Não constam assinaturas.)

"Ata da 110ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 23 de Maio de 2002.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dois, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, com a presença dos Conselheiros Carlos Perna, Ana Maia de Almeida, José Padre Motta, Fernando Popp, Key Imagine Jr., Izelmaia Poxe, Engelbert Schölogel, Estela Pandini, Henrique Paulo Schmidlin, Celso Carneiro, Leonardo Oba, Igor Chmip, além da presença de Técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural. A secretária executiva do CEPHA, profa. Maria Lúiza Marques Dias, abriu a reunião, justificando a ausência da senhora Secretária da Cultura, presidente do CEPHA. Abertos os trabalhos, foi apresentado o parecer do Conselheiro Celso Carneiro sobre o pedido de tombamento do original do livro "Mémoire Historique du Paranaquê" de autoria de Vieira dos Santos pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico do Paraná. O relator expõe sobre a importância do documento e opina favoravelmente para o tombamento pelo Conselho. Também acata a informação contida nos autos do processo, onde os historiadores da CIE sugerem a disponibilização da informação em meio

eletrônico, via internet e a edição fac-símile do livro pela Imprensa Oficial do Estado. O Prof. Igor manifesta-se favoravelmente pela edição fac-símile e acrescenta que deveria ser feito o mesmo com as outras obras de Viana dos Santos, em especial aquelas que contêm informações sobre Antônio. O processo foi colocado em votação e o tombamento aprovado. Em seguida passou-se ao último item da pauta que era o tombamento do Edifício sede do Ministério Público do Paraná, localizado à Rua Marechal Deodoro e recentemente restaurado. O processo foi relatado pelo Conselheiro Jamil Olair, que, não podendo comparecer, enviou seu parecer manifestando-se favoravelmente ao tombamento. O relato foi lido para os demais conselheiros e colocado em discussão. O Conselheiro Carlos Perna ponderou que considera oportuno que o município faça igualmente o reconhecimento da importância do edifício preferencialmente antes do tombamento estadual. O tombamento foi aprovado. No próximo item da pauta a conselheira Zulmara Bose relatou o processo de pedido de tombamento de uma casa no município de Pontópolis Antônio do Andrade, cuja solicitação baseia-se em um fato da história do Paraná, o Contestado, e fundamenta-se na preservação de uma memória coletiva que diz respeito a uma extensa área. Pondera ainda que quando se trata de movimentos sociais, há quem estabelece um critério que possa servir de exemplo para outras situações semelhantes. A professora Zulmara argumenta que "tombar a memória do que se pretende lembrar de movimentos sociais é algo muito mais complexo e precisa para tanto de um projeto de preservação de memória". A proposição é que o município faça apenas o tombamento valorizando aquilo que considera importante. Argumenta ainda que não há como dizer que essa casa é mais importante que as demais que abrigam também a memória do movimento do Contestado. O Conselheiro Celso Carneiro argumenta que a casa em questão apresente documentação que comprova ter sido palco de um fato histórico importante. O Conselheiro Carlos Perna reitera a importância do tombamento por lei municipal e que po-

deverá ser feito concomitantemente com o tombamento estadual. O Conselho aprova o tombamento sugerindo também que se faça o tombamento municipal e recomenda que a casa venha a abrigar um Centro de Referência, documentação e pesquisa sobre o Contestado e que nela seja mantida uma exposição permanente referente ao movimento histórico que deu origem ao pedido de tombamento. O próximo processo, relatado pelo Conselheiro Prof. Key Imaguire, foi o pedido de tombamento do Jockey Clube do Paraná. O relatório manifestou-se favorável ao tombamento integral do imóvel com critérios diferenciados para cada elemento, conforme estudo apresentado pela CPC. A secretaria do CEPHA informa que a intenção do Jockey Clube, doar uma parte da área para a prefeitura municipal de Curitiba como pagamento de IPTU atrasado e outra parte significativa para a construção de um Shopping Center numa área que, no plano da cidade, destinava-se a compor a Vila Olímpica. No entanto, o IPPOC entendeu que o empreendimento poderia trazer melhorias para a área e o aprovou. Assim, o estudo da CPC refere-se à área da pista e das edificações, que constitui-se no entanto na maior área. O conselheiro Prof. Igor manifesta-se pela necessidade de exigir um estudo arqueológico em especial nas áreas linderias ao rio Bacacheri. O Conselheiro Celso Carneiro afirma que qualquer intervenção na área deve ser objeto de uma cuidadosa análise pelo Conselho e que a autorização para construção deve estar atrelada à restauração do patrimônio. Complementa, sugerindo que na inscrição no livro do tombamento conste a preocupação do Conselho com a necessidade de se preservar a paisagem do Jockey Clube como testemunho de uma época como está relatado no parecer do Conselheiro Prof. Key. bem como dos planos urbanísticos da cidade. O Conselho, após a discussão, aprova o tombamento com as alterações nos parâmetros propostos pela CPC conforme o parecer do relator e que estabelece: 1) O objeto de proteção passa a ser toda a área. 2) A área designada como de proteção rigorosa passe a integrar a área de tombamento. 3) O restante do terreno, não referido, passe a integrar a área de

tombamento como área de proteção. Condiciona ainda qualquer modificação no conjunto à análise e aprovação prévia da CPC e se está julgar conveniente, do CEPHA. O parecer do prof. Key que aponta para o tombamento, foi aprovado. A seguir, foi discutida uma questão que tem sido recorrente, que é a solicitação para a elevação da Ponte Bruta em virtude dos repetidos acidentes. O Conselho entende que a ponte foi tombada com essas características e não faz sentido ser alterada uma vez que outras alternativas de rota podem ser adotadas que não causem problemas ao bem tombado. Foi apresentado um estudo de alteração na área do Shopping Estação entorno do bem tombado da antiga estação ferroviária de Curitiba: o estudo segue os parâmetros de afastamento solicitados pela CPC anteriormente, no entanto foi feita a recomendação que as intervenções procurem soluções de harmonia com o bem tombado, contribuindo para a revitalização da área que tem tido uma contínua degradação. Em seguida a técnica da CPC, Engenheira Miriam Rocha Soures, apresentou o relatório referente à avaliação dos bens tombados na área natural e que se iniciou com uma avaliação das árvores tombadas. Desse estudo foi objeto de uma parceria técnica entre a CPC e a UFPR/ Dpto. de Engenharia Florestal e concluiu que a árvore apresenta problemas grandes com risco para a população. O Conselho sugere que se faça um contato com a SEMA e a SMMA e se apresentem possíveis alternativas para o problema. Deixando a palavra livre, o Prof. Igor manifesta sua preocupação com a sistemática intervenção no subsolo urbano de Curitiba, com riscos vinculáveis para o patrimônio arqueológico, havendo necessidade de um controle maior nas obras do subsolo em especial no Setor Histórico. Fim bém denuncia problemas no painel do artista plástico Poty, da praça 19 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a palavra foi deixada livre e não havendo qualquer manifestação, encerrou-se a reunião e eu, Maria Lúiza Marques Dias, Secretária Executiva do CEPHA, larei a

presente ata que sua por mim assinada e pelos conselheiros presentes." (Não constam assinaturas.)

"Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 08 de agosto de 2002.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CEPHA), na Sala dos Conselhos da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Ebano Pereira, 240, para Reunião Extraordinária. A pauta, referente a esta, é a aprovação das Normas de Uso do Caminho do Itupava, previamente encaminhada aos conselheiros para análise. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Ana Maria de Almeida, Cyro Gládio Coimbra de Oliveira Lyra, Carlos de Oliveira Leme, Igor Chmizz, Estela Sandini, José Padre Motta, Leonardo Sba, Key Imagine Júnior, Henrique Schmidlin. Também estiveram presentes, o Coordenador do Programa de Proteção da Floresta Atlântica - Paranaí - Pôr-Atlântica, Valmir Setz; a Promotora do Estado Ana Cláudia Bento Graff (PGE) e os técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC): Coordenador Técnico do Projeto Caminho do Itupava, geógrafo Almir Pontes Filho e a historiadora Cristina Carla Klüppel. A reunião foi aberta pela Secretaria de Cultura, Mônica Rischbieter, presidente do CEPHA, que enfatizou a relevância do Projeto Caminho do Itupava como um dos mais importantes da Secretaria de Estado da Cultura (SEC). Após a abertura e antes de iniciar na discussão da pauta da reunião, a Coordenadora do Patrimônio Cultural da SEC, Maria Lúcia Marques Dias, Secretária Executiva do Conselho, relatou o texto para inclusão no Livro do Tombo, do Cine Luz, em União da Vitória - PR, conforme acordado em reunião anterior: O pedido de tombamento do Cine Luz foi feito pela própria municipalidade, nas pessoas do prefeito e dos responsáveis pela